



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2082/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa Procuradores de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério P?blico é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Procuradores de Justiça, de acordo com a relação de Procuradorias de Justiça em anexo, para o plantão ministerial diurno e noturno de 2º grau, referente aos dias úteis e não úteis, no período de 07 de janeiro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I – plantão diurno de dia útil: plantão realizado em dias com expediente forense



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

regular a partir do encerramento deste, às 14h, até as 18h do mesmo dia.

II - plantão noturno de dia útil: plantão realizado em dias com expediente forense regular das 18h e 01min até o início do expediente ou até as 08h do dia posterior.

III - plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular das 08h às 18h do mesmo dia.

IV - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense das 18h e 01min até o início do expediente ou até as 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador de Justiça designado semanalmente nas Procuradorias de Justiça, conforme relação anexa, ficará responsável pelo plantão ministerial diurno e noturno de dia útil e não útil.

Art. 4º. Serão concedidas aos Procuradores de Justiça folgas compensatórias, em virtude da designação para atuação em plantões ministeriais diurnos e noturnos de dias úteis e não úteis.

§1º A concessão observará a proporção de 02 (dois) dias de folgas para cada 07(sete) dias de plantão, consecutivos ou alternados.

§2º Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que também fará jus à folga compensatória prevista no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Os pedidos de permuta dos períodos semanais previamente designados nesta Portaria deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, observando-se o prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2082/2020
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**PLANTÃO MINISTERIAL DIURNO E NOTURNO DE 07 DE JANEIRO DE 2021
A 19 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE AOS DIAS ÚTEIS E NÃO ÚTEIS,
NAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SERGIPE.**

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	PERÍODO
11ª Procuradoria de Justiça	DE 07/01 A 10/01/2021
12ª Procuradoria de Justiça	DE 11/01 A 17/01/2021
13ª Procuradoria de Justiça	DE 18/01 A 24/01/2021
14ª Procuradoria de Justiça	DE 25/01 A 31/01/2021
1ª Procuradoria de Justiça	DE 01/02 A 07/02/2021
2ª Procuradoria de Justiça	DE 08/02 A 14/02/2021
3ª Procuradoria de Justiça	DE 15/02 A 21/02/2021
4ª Procuradoria de Justiça	DE 22/02 A 28/02/2021
5ª Procuradoria de Justiça	DE 01/03 A 07/03/2021
6ª Procuradoria de Justiça	DE 08/03 A 14/03/2021
7ª Procuradoria de Justiça	DE 15/03 A 21/03/2021
8ª Procuradoria de Justiça	DE 22/03 A 28/03/2021
9ª Procuradoria de Justiça	DE 29/03 A 04/04/2021
10ª Procuradoria de Justiça	DE 05/04 A 11/04/2021
11ª Procuradoria de Justiça	DE 12/04 A 18/04/2021
12ª Procuradoria de Justiça	DE 19/04 A 25/04/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

13ª Procuradoria de Justiça	DE 26/04 A 02/05/2021
14ª Procuradoria de Justiça	DE 03/05 A 09/05/2021
1ª Procuradoria de Justiça	DE 10/05 A 16/05/2021
2ª Procuradoria de Justiça	DE 17/05 A 23/05/2021
3ª Procuradoria de Justiça	DE 24/05 A 30/05/2021
4ª Procuradoria de Justiça	DE 31/05 A 06/06/2021
5ª Procuradoria de Justiça	DE 07/06 A 13/06/2021
6ª Procuradoria de Justiça	DE 14/06 A 20/06/2021
7ª Procuradoria de Justiça	DE 21/06 A 27/06/2021
8ª Procuradoria de Justiça	DE 28/06 A 04/07/2021
9ª Procuradoria de Justiça	DE 05/07 A 11/07/2021
10ª Procuradoria de Justiça	DE 12/07 A 18/07/2021
11ª Procuradoria de Justiça	DE 19/07 A 25/07/2021
12ª Procuradoria de Justiça	DE 26/07 A 01/08/2021
13ª Procuradoria de Justiça	DE 02/08 A 08/08/2021
14ª Procuradoria de Justiça	DE 09/08 A 15/08/2021
1ª Procuradoria de Justiça	DE 16/08 A 22/08/2021
2ª Procuradoria de Justiça	DE 23/08 A 29/08/2021
3ª Procuradoria de Justiça	DE 30/08 A 05/09/2021
4ª Procuradoria de Justiça	DE 06/09 A 12/09/2021
5ª Procuradoria de Justiça	DE 13/09 A 19/09/2021
6ª Procuradoria de Justiça	DE 20/09 A 26/09/2021
7ª Procuradoria de Justiça	DE 27/09 A 03/10/2021
8ª Procuradoria de Justiça	DE 04/10 A 10/10/2021
9ª Procuradoria de Justiça	DE 11/10 A 17/10/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

10ª Procuradoria de Justiça	DE 18/10 A 24/10/2021
11ª Procuradoria de Justiça	DE 25/10 A 31/10/2021
12ª Procuradoria de Justiça	DE 01/11 A 07/11/2021
13ª Procuradoria de Justiça	DE 08/11 A 14/11/2021
14ª Procuradoria de Justiça	DE 15/11 A 21/11/2021
1ª Procuradoria de Justiça	DE 22/11 A 28/11/2021
2ª Procuradoria de Justiça	DE 29/11 A 05/12/2021
3ª Procuradoria de Justiça	DE 06/12 A 12/12/2021
4ª Procuradoria de Justiça	DE 13/12 A 19/12/2021

Aracaju, 16 de dezembro de 2020.

**Manoel Cabral Machado Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 17/12/2020 14:37:58, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP>ública informando o número do expediente: **20.27.0229.0005646/2020-46**.